

## **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

### **RESOLUÇÃO Nº 059/2018**

**O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia**, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 17 de abril de 2018, acompanhando o voto do Conselheiro Relator José Cupertino Aguiar Cunha decidiu, à unanimidade, pelo conhecimento e improvemento do Recurso Administrativo contido no bojo dos autos do Inquérito Civil nº 003.0.168284/2014, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Teixeira de Freitas.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2018.

**SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA**  
Procuradora-Geral de Justiça em Exercício

**MARCO ANTÔNIO CHAVES DA SILVA**  
Corregedor-Geral do Ministério Público

**Conselheiros:** José Cupertino Aguiar Cunha, Cleonice de Souza Lima, Natalina Maria Santana Bahia, Paulo Marcelo de Santana Costa, Marilene Pereira Mota, Margareth Pinheiro de Souza, Nivaldo dos Santos Aquino e Silvana Oliveira Almeida.//